



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2021/2024

DECRETO Nº. 509/2021
07 de dezembro de 2021

“Decreta recesso nas repartições públicas em comemoração as festividades de fim de ano, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Nas repartições públicas, as atividades serão suspensas entre os dias 24/12/2021 ao dia 02/01/2022, em comemoração as festividades de final de ano, retornando as atividades normalmente no dia 03/01/2022 às 07:00 horas.

Art. 2º - Entre os dias 24/12/2021 a 02/01/2022 não haverá expediente nas repartições públicas municipais em virtude do recesso de final de ano.

Parágrafo único. As repartições públicas que se referem aos serviços essenciais e que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensáveis à continuidade do serviço, tais como: saúde, limpeza pública, abrigos municipais, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes, terão seu funcionamento em horário normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2021.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito de Piracanjuba